

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APÓDIA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 21050001/2025**

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 00.485.455/0001-44, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, IMPRESSORAS, CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E SMARTPHONES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APÓDIA/RN, com o valor global de R\$ 62.303,20 (sessenta e dois mil e trezentos e três reais e vinte centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

APÓDIA/RN, 22 de maio de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 73313378

DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 21050001/2025**

Partes: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA, CNPJ: 00.485.455/0001-44 e a Câmara Municipal de Apodi/RN, representada pelo Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira, Presidente.

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, IMPRESSORAS, CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO E SMARTPHONES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APÓDIA/RN.

Contratado.....: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA, CNPJ: 00.485.455/0001-44, com sede na Rua Margarida De Freitas, Nº 137, Centro, Apodi-RN / CEP: 59.700-000.

Prazo.....: 22/05/2025 a 31/12/2025.

Valor Global: R\$ 62.303,20 (sessenta e dois mil e trezentos e três reais e vinte centavos).

Fundamento Legal...: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal De Apodi; Função: 1 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 1.1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal De Vereadores De Apodi; Despesa 19 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025

Parte: A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO - CNPJ: 23.676.320/0001-61 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: aquisição material e Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca

Contratado.....: A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO - CNPJ: 23.676.320/0001-61, Rua Mestre Silvério Barreto, 65, Centro, Areia Branca/RN, CEP 59.655-000.

VALOR.....: previsão do valor total de R\$ 54.194,93 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

PRAZO.....: 19 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2025, EDIÇÃO 2156.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 81705106

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 050/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

Agente de Contratação - Portaria 094/2025

APODI - RN, 22 de maio de 2025.

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 53218101

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, torna público que não houve licitante habilitado/classificado, com a não assinatura da Ata de Registro de Preços nº 5/2024, pela empresa L M SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME - CNPJ: 07.805.649/0001-29, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2024, cujo objeto é Prestar de serviços de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, sendo assim a licitação foi declarada FRACASSADA

Areia Branca-RN, 30 de abril de 2025.

Renan de Lima Souza

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 32500773

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

nº 017/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Fábio Duarte da Silva, portador do CPF 850.592.934-91, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meias) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar de reunião junto a Gerência Regional da CAERN que realizar-se-á no(s) dia(s) 23 de maio de 2025, tendo a(s) viagem(ns) marcada(s) para o(s) dia(s) 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 22 de maio de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 43063173

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

Processo nº 0021/2025 - Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: ANDRADE JR ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

CNPJ: 49.523.158/0001-35

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, e fiscalização na execução de obras, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 16/04/2025 até 31/12/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 16 de abril de 2025.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus/RN

Contratante

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53253882

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 0021/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 079/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 11 de abril de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ANDRADE JR ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, CNPJ: 49.523.158/0001-35, cujo objeto CONSISTE Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, e fiscalização na execução de obras, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Bom Jesus/RN, 15 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora MARICELIA MARIA DO NASCIMENTO SOARES, inscrito no CPF nº XXX.080.XXX-75, Edil desta casa Legislativa, duas (02) meia (1/2) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do evento COMO INSTRUÍR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e COMO FAZER ORÇAMENTO ESTIMATIVO (PESQUISA DE PREÇO), que realizar-se-á em Natal/RN no período de 28 a 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Vereador - Presidente

Biênio 2025-2026

Canguaretama/RN, 22 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 10718554

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 080/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor RICARDO AUGUSTO PAIVA MEDEIROS, inscrito no CPF nº XXX.270.XXX-28, Edil desta casa Legislativa, duas (02) meia (1/2) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do evento COMO INSTRUIR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e COMO FAZER ORÇAMENTO ESTIMATIVO (PESQUISA DE PREÇO), que realizar-se-á em Natal/RN no período de 28 a 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 22 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 16254355

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 081/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ROMARIO MADSON MAIA FERNADES, inscrito no CPF nº XXX.197.XXX-41, Edil desta casa Legislativa, duas (02) meia (1/2) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do evento COMO INSTRUIR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e COMO FAZER ORÇAMENTO ESTIMATIVO (PESQUISA DE PREÇO), que realizar-se-á em Natal/RN no período de 28 a 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 22 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 56147382

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 082/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor SEVERINO AUGUSTO GOMES JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.856.XXX-52, Edil desta casa Legislativa, duas (02) meia (1/2) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do evento COMO INSTRUIR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e COMO FAZER ORÇAMENTO ESTIMATIVO (PESQUISA DE PREÇO), que realizar-se-á em Natal/RN no período de 28 a 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 22 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 15646244

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 083/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor PEDRO LUCAS FERREIRA FELIX, inscrito no CPF nº XXX.375.XXX-85, Edil desta casa Legislativa, uma (01) meia (1/2) diária para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do TREINAMENTO DO ITEP, que realizar-se-á em Natal/RN no período de 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 22 de maio de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 51383465

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, de 22 de maio de 2025

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, de 22 de maio de 2025.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ABEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso das atribuições dispostas no artigo 10, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, autorizada a celebrar convênio com Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 22 de maio de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 06043175

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 de 22 de maio de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 de 22 de maio de 2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE À SENHORA THAYNARA VITÓRIA DANTAS SILVÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETA R:

Art. 1º. Fica concedida a senhora **THAYNARA VITÓRIA DANTAS SILVÉRIO**, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", em reconhecimento a sua aproximação com os valores e a população de Carnaúba dos Dantas, onde reside há mais de dez anos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", em 22 de maio de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 38731522

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 de 22 de maio de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 de 22 de maio de 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE AO SENHOR SHEYSON FERNANDES DA SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **LUCIANO FRANCIMARO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **SHEYSON FERNANDES DA SILVA SOUZA**, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", em reconhecimento a sua aproximação com os valores e a população de Carnaúba dos Dantas e contribuição no comércio local.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", em 22 de maio de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 07162437

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2025 -
CME/RN TERMO DE ADJUDICAÇÃO
RESULTADO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência, teve como vencedora a empresa: SANTORINI CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 00.416.160/0001-16, assim, o resultado.

Extremoz/RN, em 20 de maio de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 18482115

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2025 -
CME/RN TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. ANDERSON BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 14.133/21 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência, tendo como vencedora a empresa SANTORINI CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 00.416.160/0001-16, com valor global de R\$ 539.640,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

Extremoz/RN, em 20 de maio de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 23363015

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RESOLUÇÃO

Resolução nº 062/2025

Resolução nº 062/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Acrescenta o inciso IV ao artigo 174 e inclui o artigo 177-A à Resolução nº 060/2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

A Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos art. 28, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, faz saber que o plenário aprovou, e eu sanciono e promulgo os dispositivos que passarão a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. O artigo 174 da Resolução nº 060/2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar, acrescido de inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 174.:

IV - Eletrônico: é aquela que se utiliza dos equipamentos eletrônicos para votação."

Art. 2º. Fica criado o artigo 177-A na Resolução nº 060/2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

"Art. 177-A. Pelo processo eletrônico o Presidente convidará os Vereadores para votar através de equipamento eletrônico, da seguinte forma, proclamando o resultado final:

I - Sim: para o voto favorável ao projeto;

II - Não: para o voto desfavorável ao projeto;

III - Abstenção: para não votar nem favoravelmente e nem desfavoravelmente ao projeto;

§ 1º Um painel eletrônico instalado no Plenário identificará o nome e o voto de cada Vereador e, imediatamente ao processamento dos votos, os dados concernentes à votação, contendo:

I - data e hora em que se processou a votação;

II - a matéria objeto da votação;

III - o nome de quem presidiu a votação;

IV - o resultado da votação;

V - os nomes dos Vereadores votantes, discriminando os que votaram a favor, os que votaram contra e os que se abstiveram; e

VI - os nomes dos Vereadores ausentes à votação;

§ 2º - Enquanto não for encerrada a votação pelo Presidente, poderá o Vereador registrar seu voto.

§ 3º - Quando o painel eletrônico não estiver em funcionamento, ou a votação eletrônica não for utilizada, bem como a sessão aconteça fora das dependências da Câmara, por motivo autorizado pelo regimento interno, a votação se dará de forma Simbólica ou Nominal ou em Bloco."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, em Fernando Pedroza/RN, 16 de maio de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 85263068

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PROMULGAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 2/2025 - LEI Nº 901/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 2/2025

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude de voto intempestivo do Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 51 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 164 do Regimento desta Casa Legislativa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 51, da Lei Orgânica Municipal e art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 003/2025, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que houve sanção tácita do Projeto de Lei n.º 003/2025, já que, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, não se manifestou contrário à sua aprovação, apresentando-se tão somente um voto intempestivo na data de 14/05/2025;

CONSIDERANDO a teor do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e também do Art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis que, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 901/2025 oriunda do projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE

LEI Nº 901/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte Lei:

Dispõe sobre os direitos dos estudantes Universitários e/ou Cursistas quanto ao transporte público escolar da Cidade de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

Art.1º. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, fica assegurado, na forma desta lei, aos estudantes universitários, cursistas, estudantes do IFRN e de ensino profissionalizantes, de Lagoa Nova/RN que se deslocam deste município até a cidade de Currais Novos/RN, a utilização do transporte escolar municipal de forma gratuita, nos termos da Lei Federal nº 12.816/13.

§1º. O Transporte público e gratuito de responsabilidade do município de Lagoa Nova/RN para as Universidades, IFRN, faculdades e/ou escolas profissionalizantes e de Ensino Técnico em Currais Novos/RN, respeitará o calendário das Instituições de Ensino.

§2º. O direito dos estudantes de serem conduzidos pelo transporte escolar até suas respectivas

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

instituições de ensino no horário pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação do Município.

§3º. O transporte escolar gratuito previsto nesta Lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e volta, devendo o Município de Lagoa Nova estabelecer horários de ida e volta, bem como os pontos comuns onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários, até as unidades de ensino ou profissionalizantes abrangidas por esta Lei.

§4º. Os transportes escolares de Lagoa Nova/RN, obrigatoriamente, deverão passar pela frente das instituições de ensino no Município de Currais Novos/RN, em locais, rotas e horários pré-estabelecidos, para deixar os alunos na ida e pegá-los na volta.

Art. 2º. A execução do transporte municipal previsto no Art. 1º também poderá ser realizado pelos veículos da Municipalidade, sejam próprios ou contratados, bem como excepcionalmente, pelos veículos adquiridos através Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.816/2013.

Art. 3º. É dever dos estudantes obedecerem e cumprirem a regulamentação estabelecido pelo Município de Lagoa Nova, por seu órgão competente.

§1º. Para fins de aplicação desta lei compreende-se também o cumprimento dos demais itens previstos no regulamento do transporte escolar ou termo de compromisso elaborado pelo órgão competente do Município, no qual deve conter as normas que regulamentam as relações e comportamentos dos que usufruem do transporte escolar de Lagoa Nova/RN até a cidade de Currais Novos/RN.

§2º. O regulamento do Transporte Escolar ou Termo de Compromisso, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, deve ser revisto anualmente, ou sempre que necessário for, para rever as normas e rotas a serem cumpridas pelos transportes escolares.

Art. 4º. Esta lei, juntamente com o termo de compromisso a ser elaborado pelo órgão competente do Município, deverão ser afixados nos veículos escolares utilizados para o transporte de estudantes.

Art. 5º. O chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação, inclusive, com a definição da rota de cada transporte escolar, os horários de saída e de volta, bem como as instituições pelas quais deverá ser obrigatória a passagem dos ônibus para deixar e pegar os estudantes nos horários definidos.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 20 de maio de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 63225678

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 017/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de MONTANHAS/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 20050002/25, na modalidade Dispensa sob o número 017/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN .

CONTRATADA: 60.530.431 PAULO RENAN CLEMENTE DA COSTA

CNPJ: 60.530.431/0001-91

VALOR GLOBAL: R\$ 39.317,50 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 19/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - MONTANHAS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

MONTANHAS/RN, 20 de maio de 2025

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PAULO RENAN CLEMENTE DA COSTA - 60.530.431 PAULO RENAN CLEMENTE DA COSTA

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 17283722

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 013/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 22050001/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 11º CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que realizar-se-á no período de 22 a 26 de maio de 2025 (22-26/05/2025), na cidade de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), junto a CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 55.742.643/0001-00.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta - RN, 22 de maio de 2025.

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 50821318

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 22050001/25 - INEXIGIBILIDADE n.º 13/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 55.742.643/0001-00, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 11ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que realizar-se-á no período de 22 a 26 de maio de 2025 (22-26/05/2025), na cidade de João Pessoa/PB, no valor de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). IRANILSON DE FRANÇA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta - RN, 22 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 52441248

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 013/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 11ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DO NORDESTE, que realizar-se-á no período de 22 a 26 de maio de 2025 (22-26/05/2025), na cidade de João Pessoa/PB.

CONTRATADO.....: CAPACITUR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 55.742.643/0001-00

VALOR.....: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara.

Nísia Floresta - RN, 22 de maio de 2025.

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 07844832

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 006/2025

Extrato do Contrato nº 006/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Dispensa nº 006/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nísia Floresta -
CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: 57.966.619 PEDRO MARQUES DA COSTA E
SILVA - CNPJ: 57.966.619/0001-72

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar
serviços de manutenção de computadores e impressoras,
para atender as necessidades do Poder Legislativo do
município de Nísia Floresta/RN.

VALOR: R\$ 31.940,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E
QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: De: 20/05/2025 a 19/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº
14.133/21

NÍSIA FLORESTA/RN, 20 de maio de 2025

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA - P/Contratante

PRESIDENTE

PEDRO MARQUES DA COSTA E SILVA - P/Contratada

REPRESENTANTE

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 14665803

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
ATOS

ATO Nº 010/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Nomeia e constitui membros da Frente Parlamentar em
Defesa da Educação, no âmbito da Câmara Municipal de
Vereadores.

LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara
Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em
atenção ao disposto no art. 4º, da Resolução nº 001/2018
da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir membros da Frente
Parlamentar em Defesa da Educação, os Vereadores(as)
abaixo nominados, seguidos de suas funções respectivas,
cuja escolha foi realizada mediante votação entre os
referidos Edis:

I - Magleize Cristina Lima de Oliveira Campelo -
PRESIDENTE

II - Vera Lúcia de Souza Lima - VICE-PRESIDENTE

III - Alyson Wagner de Oliveira - SECRETÁRIO

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de
Parelhas/RN, em 22 de maio de 2025.

LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 25276373

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a
existência de disponibilidade de dotação específica no
orçamento vigente, apropriada para a devida execução
do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da
Câmara Municipal de Pilões, que opina pela legalidade da
contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos
moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de
Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº
14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS
DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA,
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS E PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CREDOR: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ n. 40.998.734/0001-26

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Pilões/RN, 22 de maio de 2025.

Aldir Olímpio Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldir Olimpio Neto
Código Identificador: 28136814

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025. Contratante: Câmara Municipal de Pilões/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.542/0001-02. Contratado(a): Empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pilões/RN. Dotação Orçamentária: "33.90.39" - "Outros Serviços de Terceiros - PJ". A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 22 de maio de 2025. Assinaturas: Aldir Olímpio Neto/Presidente e Alessandra Magally Lima de Abreu/ pela contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA

PORTARIA N.º 028-GPCMSF/2025.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2025

"Dispõe sobre a solicitação de uso do Plenário da Câmara Municipal para reuniões e eventos não legislativos".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que toda solicitação de uso do Plenário da Câmara Municipal de São Fernando para a realização de reuniões, encontros, eventos ou outras atividades de natureza não legislativa deverá ser feita mediante ofício dirigido à Presidência, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º O ofício deverá conter as seguintes informações:

I - Nome da entidade ou pessoa solicitante;

II - Finalidade do evento ou reunião;

III - Data e horário pretendidos;

IV - Estimativa de público;

V - Nome do responsável pelo evento.

Art. 3º O uso do Plenário estará condicionado à disponibilidade do espaço, à compatibilidade com as atividades legislativas e ao deferimento expresso da Presidência da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fernando/RN, 22 de maio de 2025.

Publicado por: Aldir Olimpio Neto
Código Identificador: 48140032

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 84717372

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO –
PROCESSO Nº 018/2025 E DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2025**

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2025
E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 018/2025 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado JOACIO ESTEVAM DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.236.126/0001-01, para contratação de empresa para fornecimento de coffee break destinado a Câmara Municipal, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi – RN, 22 de maio de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 05126481

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2025

PORTARIA Nº 106/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. DANIEL FERREIRA CALDAS, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 68618363

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2025

PORTARIA Nº 107/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. MARCIO GUSTAVO DE ARAUJO FREIRE, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 32565033

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2025

PORTARIA Nº 108/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JEAN POGGIO NERINO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 03316622

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA Nº 109/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA, Coordenadora Geral do Controle Interno, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. TATIANE KARLA COSTA DA SILVA, Diretora do Departamento Financeiro, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 46022186

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 17682101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2025

PORTRARIA Nº 110/2025

PORTRARIA Nº 111/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. APARECIDA CALIANE ALDELANA AMANCIO DA SILVA FREITAS, Assessora Parlamentar de Gabinete, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 77817773

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2025

PORTARIA Nº 112/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. EMERSON FERREIRA DE SOUZA, DIRETOR DEPARTAMENTO GESTAO PATRIMONIAL, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 88207484

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2025

PORTARIA Nº 113/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. CLAUDIOMAR FERREIRA MORENO JUNIOR, DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, desta edilidade, para

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 03031103

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2025

PORTEARIA Nº 114/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. ROBERTO BARBALHO FREIRE, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, devendo

ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 55646285

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no "127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano.

Valor Total: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta).

Base Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 21 de Maio de 2025

Veronica Senra da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 21823483

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
DISPENSA**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO
015/2025**

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- DISPENSA: 015/2025.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria aplicada aos processos de contratação pública (licitações e dispensas) da Câmara Municipal de São José do Campestre-RN.
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: PACT DATA ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 34.878.211/0001-43
- VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

São José do Campestre/RN, 22 de maio de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira

Presidente da Câmara

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 26636133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
22050001/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2025**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, faço publicar o extrato do contrato:

DISPENSA Nº: 015/2025.

CONTRATO: 22050001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE-RN.

CONTRATADA: PACT DATA ASSESSORIA LTDA, CNPJ de nº 34.878.211/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria aplicada aos processos de contratação pública (licitações e dispensas) da Câmara Municipal de São José do Campestre-RN.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São Jose do Campestre-RN; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses - de 22/05/2025 a 22/11/2025.

São Jose do Campestre-RN, 22 de maio de 2025.

Maria Eloise Evaristo de Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Agente de Contratação

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 52543468

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 01/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SERRANEGRENSE AO SR. NAVDE RAFAEL VARELA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao senhor Navde Rafael Varela dos Santos, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de maio de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO

Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 71308754

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 02/2025

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 02/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SERRANEGRENSE AO SR. JOÃO VITOR LUSTOSA DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao senhor João Vitor Lustosa de Medeiros, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Serra Negra do Norte/RN, 22 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

JAIRO SOARES FLAUZINO

Presidente - CMVSNN

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 22 de maio de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 34100315

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA N°037/2025

PORTARIA N°037/2025

Severiano Melo/RN, 22 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), ao sr. JOSE AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA CÂMARA MUNICIPAL.

Período do Afastamento: 22 de maio de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 61647660

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA N°038/2025

PORTARIA N°038/2025

Severiano Melo/RN, 22 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador SILVESTRE NUNES DE FARIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), ao sr. SILVESTRE NUNES DE FARIAS, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA CÂMARA MUNICIPAL.

Período do Afastamento: 22 de maio de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 22 de maio de 2025.

ESTIMADO R\$ 14.530,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS), E estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 72, do supracitado diploma legal.

Várzea/RN, em 12 de maio de 2025

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente

Allyson da Silva Medeiros

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 40340387

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025.

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no Art. 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE COFFER BREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA. Bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 008/2025, Processo Licitatório nº. 015/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: JHULYA T PIRES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 45.712.751/0001-79, VALOR TOTAL

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 52431652

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE COFFER BREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN - CNPJ: 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: JHULYA T PIRES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 45.712.751/0001-79.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.530,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA: 13/05/2025 A 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO, II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ALLYSON DA SILVA MEDEIROS

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Várzea/RN, em 13 de maio de 2025.

Publicado por: ALLYSON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 51616407

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **ATA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 -  (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Serão retificadas as publicações da **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025, RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 e o EXTRATO DE CONTRATO Nº 031 – ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, ambos publicados no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN) na data de 22 de maio do corrente ano.

Considerando a necessidade de adequação da redação do objeto constante na Declaração de Inexigibilidade nº 011/2025, esclarece-se que o objeto correto é a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada aos gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, com vistas ao acompanhamento, orientação técnica e apoio à execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A retificação visa refletir de forma precisa a finalidade do contrato e alinhar a descrição do objeto com as atividades efetivamente demandadas pela Administração, garantindo maior clareza e segurança jurídica ao processo.

Segue Documentos Retificados:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ**

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 -  (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

**PROCESSO Nº 033/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, considerando tudo que consta do **Processo administrativo nº 033/2025**, vem emitir a presente declaração:

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada aos gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, com vistas ao acompanhamento, orientação técnica e apoio à execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **em observância, Art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do mesmo diploma legal.**

Fornecedor: OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 60.586.333/0001-76, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de maio de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - (84) 3282323 [CNPJ]: 09.393.596/0001-01

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PROCESSO Nº 033/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: **OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 60.586.333/0001-76, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente à **Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada aos gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, com vistas ao acompanhamento, orientação técnica e apoio à execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurar a padronização documental em alinhamento com as exigências normativas vigentes e fortalecer a governança contratual e a segurança jurídica nos processos administrativos.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do inciso III, alínea “c” do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de maio de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ**

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

**EXTRATO DE CONTRATO N° 031 – ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 011/2025**

Partes: OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 60.586.333/0001-76 e a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Contratado: OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 60.586.333/0001-76, sediado na Rua Joaquim Marcelino da Silva, nº 1000 Sala B, Serra do Mel/RN, CEP.: 59.663-000.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	ASSESSORIA CONSULTORIA ESPECIALIZADA AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN	E SERV	12	7.000,00	84.000,00
-	-	-	-	TOTAL	84.000,00

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PRAZO: 12 meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 86273116

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº220500001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 23/05/2025 a 23/05/2025

OBJETO:Comparecer a FECAM para resolver assuntos internos da Camara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de maio de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 58676048

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - AVISO



ESTADO DO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050500009/2025

As empresas enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no MAPA de APURAÇÃO dos valores na DISPENSA DE LICITAÇÃO. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para licitacaocamaratouros@gmail.com, conforme solicitado por e-mail, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas conforme o prazo definido no Termo de Referência, com envio de propostas prevista de **07 de maio de 2025 até 19 de maio de 2025**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a proposta classificada em 1º lugar teve a licitante declarada e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de assessoria, consultoria e acompanhamento nos processos administrativos de licitação, em suas diversas modalidades, assim como acompanhamento de informações dos anexos do TCE/RN e visitas semanais na sede da Edilidade conforme condições exigidas estabelecidas neste instrumento.

MAPA DE APURAÇÃO DA PROPOSTA (VALOR GLOBAL)

Item	Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor Total	Colocação
1.	INFOSAT ASSISTENCIA TECNICA	07.510.396/0001-66	R\$ 48.800,00	1º Colocado
2.	LR CONSULT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	58.238.259/0001-55	R\$ 49.200,00	2º Colocado
3.	KARL ADVOGADOS ASSOCIADOS	44.445.875/0001-72	R\$ 49.600,00	3º Colocado
4	RA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	40.233.502/0001-87	R\$ 60.000,00	4º Colocado
5	JBELMONT EMPRENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	56.123.035/0001-72	R\$ 60.000,00	4º Colocado

Touros/RN, 21 de maio de 2025

JEANIA GARCIA DA SILVA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 44074520

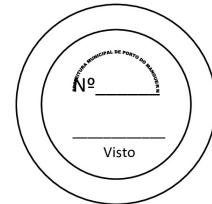
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88 Fon



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 001/2025 – CAMARA MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

**0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
CAMARA MUNICIPAL**

7 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: 15000000 R\$ 1.300,00

Total da Ação: R\$ 1.300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.300,00

Valor total Suplementado: R\$ 1.300,00

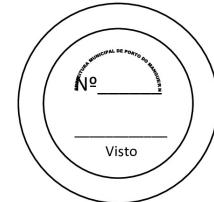
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88 Fon



Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Redução

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

0.1104 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

3 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 1.300,00
	Total da Ação:	R\$ 1.300,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 1.300,00

Valor total Reduzido: R\$ 1.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 1 de abril de 2025.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 05633478

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira -RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e rejeição das contas de governo, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, referente ao exercício 2014, sob a gestão do ex-presidente Diego Macedo”

Autoria: Comissão de finanças e orçamento

O presidente da Câmara Municipal de Ipueira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o parecer prévio do Tribunal de Contas e rejeitou as contas de governo da Câmara Municipal de Ipueira/RN, referente ao exercício 2014 e eu, em conformidade com o regimento interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas e rejeitada as contas de governo da Câmara Municipal de Ipueira/RN, referente ao exercício 2014, sob a gestão do ex-presidente Diego Macedo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

NILMARA DE
ASSIS
LIMA:020988964
09
Assinado de forma digital
por NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409
Dados: 2025.05.22
09:49:16 -03'00'
NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **CONTRATO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2025
DISPENSA N.º 015/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ N.º 11.932.431/0001-02.

CONTRATADA: MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA, CNPJ: 17.340.447/0001-02.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, CONSIDERANDO A COMPATIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 27.224,60 (vinte sete mil, duzentos e vinte quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA:

DE 19 DE MARÇO DE 2025 A 19 DE MARÇO DE 2026.

DATA E ASSINATURA:

VERA CRUZ – RN, 19 DE MARÇO DE 2025.

ASSINAM:

LUIS LENILSON DE PAIVA (PRESIDENTE)

MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA (EMPRESA CONTRATADA)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **CONTRATO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2025
DISPENSA N.º 016/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ N.º 11.932.431/0001-02.

CONTRATADA: 34.451.703 MARIA DAS GRACAS ALEXANDRINO DOS SANTOS, CNPJ N.º 34.451.703/0001-58.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, CONSIDERANDO A COMPATIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 60.900,00 (SESSENTA MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA:

DE 14 DE MAIO DE 2025 A 14 DE MAIO DE 2026.

DATA E ASSINATURA:

VERA CRUZ – RN, 14 DE MAIO DE 2025.

ASSINAM:

LUIS LENILSON DE PAIVA (PRESIDENTE)
MARIA DAS GRACAS ALEXANDRINO DOS SANTOS (EMPRESA
CONTRATADA)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **CONTRATO**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2025
DISPENSA Nº 017/2025**

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ Nº 11.932.431/0001-02.

CONTRATADA: CAPITAR SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 11.161.521/0001-47.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, CONDICIONADA EM GARRAFÕES DE POLIETILENO DE 20 (VINTE) LITROS, ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML, GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA (13 KG), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ / RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO A COMPATIBILIDADE DO OBJETO CONTRATADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA:

DE 16 DE MAIO DE 2025 A 16 DE MAIO DE 2026.

DATA E ASSINATURA:

VERA CRUZ – RN, 16 DE MAIO DE 2025.

ASSINAM:

LUIS LENILSON DE PAIVA (PRESIDENTE)

JUCIARA ROSA PEREIRA DE PAIVA (EMPRESA CONTRATADA)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes à senhora Cintia Milene Rodrigues Souza.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes à senhora Cintia Milene Rodrigues Souza, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho de 2025 (Dia dos Profissionais da Imprensa).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 30 de abril de 2025.

JOAO GUSTAVO  Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES
Dados: 2025.05.05
11:42:22 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 036, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 1 de 1 **Publicado por:**
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 26530123

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE ABRIL DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor Lázaro Jordão Medeiros Gregório.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor Lázaro Jordão Medeiros Gregório, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho de 2025 (Dia dos Profissionais da Imprensa).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 30 de abril de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Assinado digitalmente por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Dados: 2025.05.05 11:51:05 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 037, de autoria do vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 1 de 1 Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 73048256

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Cláudio Marcelo Farias Carolino Júnior.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Cláudio Marcelo Farias Carolino Júnior, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 30 de abril de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 038, de autoria do vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Anderson de Medeiros Gomes.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Anderson de Medeiros Gomes, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES

Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES

Dados: 2025.05.20 09:27:29
-03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 039, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Joseildo Paizinho Dantas à senhora Alyce Vitória da Silva Cavalcante.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Joseildo Paizinho Dantas à senhora Alyce Vitória da Silva Cavalcante, por seu destaque na luta em prol da pessoa com deficiência.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 068/2017, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Municipal de Luta em Favor da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO  Assinado de forma digital
COELHO GOMES
GUIMARAES
Dados: 2025.05.20 09:29:59
-03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 040, de autoria do Vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Matheus Victor Cardoso da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Matheus Victor Cardoso da Silva, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO  Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES
Dados: 2025.05.20
09:35:42 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 041, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano à senhora Lucemar Medeiros Júnior.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano à senhora Lucemar Medeiros Júnior, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES COELHO GOMES
GUIMARAES GUIMARAES
Dados: 2025.05.20
09:34:52 -03'00'
JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 042, de autoria do vereador Jose Itamar Diniz de Andrade Júnior.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Joseildo Paizinho Dantas à senhora Virginia Kelly de Sousa Cândido Dantas.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Joseildo Paizinho Dantas à senhora Virginia Kelly de Sousa Cândido Dantas, por seu destaque na luta em prol da pessoa com deficiência.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 068/2017, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Municipal de Luta em Favor da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES

Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES
Dados: 2025.05.20
09:30:56 -03'00'
JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 043, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor José Iomar de Araújo.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor José Iomar de Araújo, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Assinado digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Dados: 2025.05.20 09:35:18 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 044, de autoria do vereador Givaldo Charles Dantas Simões.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano à senhora Nathalia Lissa Batista Gomesde Andrade

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano à senhora Nathalia Lissa Batista Gomesde Andrade, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente
2025-2026

Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES
Dados: 2025.05.20 09:41:14
-03'00'

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 046, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor Judson Matheus Santos Araújo.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor Judson Matheus Santos Araújo, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho (Dia dos Profissionais da Imprensa).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO  Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES

Dados: 2025.05.20 09:27:48
-03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 047, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 16 DE MAIO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor José Alinaldo dos Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor José Alinaldo dos Santos, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO
GOMES
GUIMARAES

Assinado de forma
digital por JOAO
GUSTAVO COELHO
GOMES GUIMARAES
Dados: 2025.05.20
09:40:31 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 053, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Projeto de Decreto do Legislativo nº 005/2011
Parlamentar Francisco Ivanildo Gomes Fernandes

EMENTA: Concede Título de Cidadão Caraubense ao Senhor **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 46, inciso X, Alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA** "Fernando Mineiro" o **Título Honorífico de Cidadão Caraubense**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO"

Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 23 de maio de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
PRESIDENTE

Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 78586885

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Projeto de Decreto do Legislativo nº 006/2011
Parlamentar Francisco Ivanildo Gomes Fernandes

EMENTA: Concede Título de Cidadão Caraubense a Senhora Maria de Fátima Bezerra e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 46, inciso X, Alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FACO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Maria de Fátima Bezerra o Título Honorífico de Cidadão Caraubense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO"

Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 23 de MAIO de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
PRESIDENTE

Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 20255234

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para Aquisição de peças de reposição de equipamentos de Informática, para atender a necessidade da CMA/RN.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº12.343/2024 e Decreto Legislativo nº04/2023, de 15 de dezembro de 2023, verbi:

“Art. 95 – O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

[...]

II – é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto Aquisição, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Despesas do Processo Administrativo de nº034/2025, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de peças para reposição de Equipamentos de Informática, valor total de R\$ 4.715,95 (quatro mil, setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), junto a empresa **58.431.829 RIAN HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS** - inscrito no CNPJ sob o nº 58.431.829/0001-29, com endereço à Av. 17 de setembro, s/nº-centro da cidade do Rio do Fogo/RN - CEP: 59.578-000.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no artigo 95, § 2º, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 20 de maio de 2025.

Elecio Fernandes da Cunha
Presidente

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 53068544

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - PORTARIA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA – RN
CNPJ Nº 24.517.054/0001-97
www.cmvicosa.rn.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 08 A/2025

Dispõe sobre a designação dos Membros Da comissão permanente em licitação para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN , para o exercício 2025, os seguintes servidores.

Maria Rejania Leite Dos Santos – PRESIDENTE.

Camyle Vitoria Souza da Silva – MEMBRO TITULAR.

Maria Denise de Oliveira Filgueira – MEMBRO TITULAR.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos desde do 01 de abril de 2025.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Viçosa/RN. 22 de maio de 2025.

Manoel Gilberto Lopes.
PRESIDENTE - CMV

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.570.889/0001-45, com sede na Rua Padre Oliveira Rolim, 267, Liberdade, Parnamirim/RN – CEP 59.155-600.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de audiovisual, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Valor Global: R\$ 41.431,51 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

Fundamentação: art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 22 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.296 de 19 de dezembro de 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2025).

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 – Material de consumo
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Fontes: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ceará-Mirim/RN, em 22 de maio de 2025.

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim
Pelo contratante

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO LTDA
CNPJ de nº 17.570.889/0001-45

LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO
Pelo contratado

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 87850136

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000

CNPJ: 08.466.757/0001-87.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025**, junto à empresa **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.570.889/0001-45, com sede na Rua Padre Oliveira Rolim, 267, Liberdade, Parnamirim/RN – CEP 59.155-600. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de audiovisual, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com proposta no valor global de R\$ 41.431,51 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 22 de maio de 2025.

MARCONE DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 37312802

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E MATERIAL GRÁFICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**. Declaro o interessado **58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA**, CNPJ sob o nº **58.869.105/0001-61**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e em face de notório interesse público. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 21040001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Vila Flor/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Vila Flor/RN, em 23 de maio de 2025.

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 73042556

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: **58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 017/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E MATERIAL GRÁFICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR;
Unidade orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Publicado por:

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 50354155

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE UPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
Rua João Francisco nº 112, Centro, Upanema - RN
CNPJ: 24.529.125/0001-71



EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 016/2025

Partes: J C GONDIM - CNPJ 34.810.581/0001-49 e a Câmara Municipal de Upanema, representada por Sr. MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços por demanda de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo os materiais, equipamentos necessários à manutenção, bem como os serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Upanema.

Contratado.....: J C GONDIM - CNPJ 34.810.581/0001-49

Valor.....: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)

Fiscal de Contrato.....: Cláudio Antônio Silva de Oliveira- Mat. 000002-4

Gestor de Contrato.....: Matheus Vinícius Bezerra de Farias

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura...: 12/05/2025.

Data de Vigência...: 12/05/2026.

Publicado por:

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 21373575

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1742/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Currais Novos informa que estará realizando Licitação, em cumprimentos à Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; ao Ato da Mesa nº 002, de 26 de Março de 2024; e à Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, adjudicação do tipo Menor Preço Global, sob regime de execução indireta, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, DE NATUREZA ACESSÓRIA E COMPLEMENTAR"**. Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Encerramento do cadastro das propostas: 06 de junho de 2025 às 07:59. Início da sessão pública (etapa competitiva): 06 de junho de 2025 às 08:00.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Maiores informações poderão ser prestadas através do endereço eletrônico: comprascmcn@gmail.com

Currais Novos, 22 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

 CARLOS BRENDO DE MORAIS FELIX
Data: 22/05/2025 16:57:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Carlos Breno de Moraes Felix
Agente de Contratação

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 34858653

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 040, DE 21 MAIO DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidor, para a capital Natal/RN, para tratar de assuntos administrativos na FECAM e ITEP, nos dias 22 e 23 de maio;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do (a) servidor (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
WANDO CÁSSIO DE GOIS LEITE	000	2,0	300,00	600,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 80528158

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **ATA**

RATIFICAÇÃO

Circunstaciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora de Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no “127º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 22 a 26 de Maio do corrente ano, através da empresa INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00”, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, “f” da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 21 de Maio de 2025

VERONICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 46301626

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2159

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.